

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

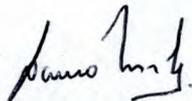
ATO DA REITORIA N. 831 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.001794/2002-95,

RESOLVE:

Alterar o Ato da Reitoria n. 1.247/1994, publicado no DOU de 13/9/1994, que concedeu aposentadoria à servidora Onelice de Jesus Araújo Franca, assegurando-lhe a vantagem prevista no art. 190, da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, em substituição ao art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990.

Brasília, 31 de MAIO de 2002.



Lauro Morhy  
Reitor